



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR N.º 14/2022

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS CONSELHEIROS TUTELARES DE ENGENHEIRO COELHO"

Conforme disposições do artigo 218, parágrafo 2º e inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** aos Conselheiros Tutelares de Engenheiro Coelho pelo excelente trabalho social prestado a nossa cidade.

Considerando que em julho de 2022, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completará 32 anos. Desde a aprovação da Convenção internacional dos direitos da criança, aprovado em 1989, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo.

A partir da Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância, o Brasil ratificou este compromisso com a aprovação do ECA em 13/07/1990. Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância íntegra. Nem todo adolescente consegue viver plenamente sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias e adolescências são interrompidas.

Considerando que em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, é defender quem ainda não sabe se defender.

Considerando que os profissionais desta área defendem o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

Para realçar a importância desse conjunto de leis que prevê proteção integral aos jovens brasileiros e estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas crianças e adolescentes, a Câmara Municipal de Engenheiro Coelho, através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo dos Conselheiros Tutelares.

Sendo assim, diante do exposto apresentado à consideração do Augusto plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **CONSELHEIROS TUTELARES** pelos excelentes serviços prestados à **DEFESA DO CUMPRIMENTO** dos direitos de nossas crianças e adolescentes.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 23

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO

de junho de 2022.

Flávia Guimarães Lima (PRTB)
Vereadora

Adauri Donizete da Silva (PSDB)
Vereador

Cristiano Wagner Gomes (PSD)
Vereador

Domingos Franco de Oliveira Neto (MDB)
Vereador

Francisco Simão Ribeiro Mendes (PTB)
Vereador

Izrael Soares Mendes (PSB)
Vereador

José Jorge dos Santos (PODEMOS)
Vereador

Marlon Aparecido Pereira (PSB)
Vereador

Paulo Cesar Scholl (PSDB)
Vereador

Salvador Figueredo de Souza (CIDADANIA)
Vereador

Washington Wagner Lopes (PODEMOS)
Vereador

Rua Catarina Maria Fravetto Caetano, 369 - CEP: 13445-400, Jardim Minas Gerais, Engenheiro Coelho/SP

Fone: (19) 3857-9505 - E-mail: sic@camaraengenheirocoelho.sp.gov.br